



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comissão Permanente de Licitação

<b>Processo Administrativo n°</b>	:	0002959-08.2021.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	DRVJU
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Formação de Ata de Registro de Preços (SRP) visando fornecimento de botijas e recargas de gás para atender as necessidades do Poder Judiciário no interior, especificamente as Comarcas de Cruzeiro do Sul (Polo supridor das Comarcas de Mâncio Lima e Rodrigues Alves Tarauacá (Polo supridor da Comarca de Feijó e Jordão), por um período de 12 (doze) meses

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP n° 34/2021**, que resultou na "Ata de Realização" (Evento ID n. 1012186), "Resultado por Fornecedor" (Evento ID n. 1012430) e "Termo de Adjudicação" (Evento ID n. 1012432), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do referido certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa "AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI", inscrita no CNPJ nº 05.511.061/0001-37, com valor global de **R\$20.700,00** (vinte mil e setecentos reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) para o **grupo 1** e R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para o **grupo 2**.

2. Desta feita, com esteio nos elementos jungidos ao presente feito, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (Evento ID n. 1062429), ao passo que HOMOLOGO a decisão apresentada pelo pregoeiro deste Tribunal de Justiça.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 13/10/2021, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1062533** e o código CRC **CE201273**.